DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2023.
Edição 3974 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
Ato da Presidência Nº 015/2023

Aurelina Medeiros;	Dr. Cláudio Cirurgião;	Gabriel Picanço;	Marcos Jorge;
Catarina Guerra;	Dr. Meton;	Idazio da Perfil;	Neto Loureiro;
Chico Mozart;	Eder Lourinho;	Joilma Teodora;	Soldado Sampaio.

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer

V - Comissão de Cultura e Juventude

VI - Comissão de Saúde e Saneamento

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

VIII - Comissão de Tomada de Contas

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial

XII - Comissão de Políticas Indigenistas

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

XX - Comissão de Ética Parlamentar

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais

XXII - Comissão de Minas e Energia

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 545 a 555/2023 02

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Errata da Resolução nº 8704/2022 04
- Republicação da Resolução nº 5728/2023 04
- Resoluções nº 5733 e 5734/2023+ 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 0545/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 018/2017, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Zillny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172 (Fiscal Administrativo);
Processo	151/2017
Contratada	TROPICAL COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CPF/CNPJ	***22.894.943/0001-48***
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel localizado nas proximidades da Assembleia Legislativa, que possua espaço adequado com aproximadamente 1000 M² de área construída e que tenha estrutura com salas e banheiros suficientes para instalar a Superintendência de Fiscalização e as Comissões Parlamentares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0546/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 031/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499 (Fiscal Administrativo); - Emerson Arcanjo Pinto Sant'Anna, matrícula: 29.774 (Suplente Administrativo)
Processo	154/2022
Contratada	ANDRÉ VIEIRA SILVA EIRELI - EPP
CPF/CNPJ	04.162.481/0002-73
Objeto	Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação, manutenção e operação do Centro Integrado de Segurança e Monitoramento, com assistência técnica, help desk, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR e seus núcleos / anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0547/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 015/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263 (Fiscal Administrativo); - Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180 (Suplente Administrativo)
Processo	266/2022
Contratada	EDSON PAIVA DA SILVA
CPF/CNPJ	204.652.973-15
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel no Município de São Luiz do Anauá, para implantação do Núcleo da Escolegis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0548/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 023/2021, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Zillny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172 (Suplente Administrativo);
Processo	380/2021
Contratada	BENEDITO BARRETO DE MATOS
CPF/CNPJ	040.837.172-20
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel para implantação do Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0549/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 036/2021, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Emerson Arcanjo Pinto Sant'Anna, matrícula: 29.774 (Suplente Administrativo);
Processo	387/2021
Contratada	MANUEL BELCHIOR DE ALBUQUERQUE JUNIOR
CPF/CNPJ	638.557.043-68
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel para instalação dos núcleos do PROCON, da OUVIDORIA, do FISCALIZA e do CNJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0550/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 045/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Katley de Almeida Oliveira, matrícula: 29.201 (Suplente Administrativo);
Processo	392/2021
Contratada	DEDETIZADORA LORD EIRELI
CPF/CNPJ	24.240.926/0001-12
Objeto	Empresa especializada no controle de vetores, pragas urbanas e insetos em todas as instalações da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima na capital e no interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0551/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 014/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Katley de Almeida Oliveira, matrícula: 29.201 (Fiscal Administrativo); - Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499 (Suplente Administrativo)
Processo	392/2021
Contratada	GMX SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ	11.634.366/0001-39
Objeto	Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial (áreas interna e externas), com fornecimento de mão de obra e insumos, para atender as necessidades das unidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima na capital e no interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0552/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 041/2021, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Zillny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172 (Fiscal Administrativo);
Processo	623/2021
Contratada	FABIANO MARTINS FABIANO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	137.265.148-99
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel no Bairro Caçari para instalação do Centro de Apoio à Família.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0553/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 067/2017, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Emerson Arcanjo Sant'Anna, matrícula: 29.774 (Fiscal Administrativo);
Processo	753/2017
Contratada	OLÁVIO CLAUDIO GONÇALVES DE SENA
CPF/CNPJ	164.240.502-72
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel no município de Caracaraí, para atender aos Programas/Projetos que são desenvolvidos pela ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0554/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 026/2020, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499 (Suplente Administrativo);
Processo	945/2019
Contratada	J L B RODRIGUES LTDA.
CPF/CNPJ	27.518.912/0001-06
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, EM CENTRAIS DE AR-CONDICIONADOS, GELADEIRA, FREEZERS E FRIGOBARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0555/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 068/2017, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180 (Suplente Administrativo);
Processo	1001/2017
Contratada	WILLIAM ALEXANDRE DE ARRUDA
CPF/CNPJ	951.562.832-68
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RORAINÓPOLIS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 8704/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução **nº 8704/2022-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3825 de 05 de dezembro de 2022, devido à incorreção da data do período de usufruto das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) ANDREZA ALVES CAMACHO, matrícula nº 24237, no período de 15/12/2022 a 30/12/2022, referente ao exercício de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) ANDREZA ALVES CAMACHO, matrícula nº 24237, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, referente ao exercício de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/12/2022.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 5728/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar INDIRA DORI MENEZES DE ASSIS, matrícula: 27207, CPF: *.327.552-**** do Cargo Comissionado de SAL-V Chefe de Núcleo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, 19 de julho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5733/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE, matrícula: 18771, programadas para **17/07/2023 a 15/08/2023**, referente ao exercício de 2023, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/07/2023.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5734/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de férias do(a) servidor(a) KAMILA DOS SANTOS TRAJANO**,** matrícula: 27929**,** efetuada por meio da Resolução nº 5649/2023-SGP de 28.06.2023, publicada no Diário da ALE nº 3961 de 28.06.2023, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 28/06/2023.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362